



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº217/2015

De 26 de agosto de 2015

REVOGA O DECRETO Nº209/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

Considerando a necessidade de o Servidor trabalhar em horário normal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº209/2015 que determinava horário de expediente do servidor Admir Hammerich.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 26 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal